

LEI Nº 612/2014.

PUBLICADO  
EM 05 / 11 / 2014  
Nº *Duizentos e Quarenta e Nove*

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 594/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

*JO*  
José Osvaldo Prado Oliveira  
Coordenador Geral do Gabinete  
P. M. de Amélia Rodrigues

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais textos legais em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Estabelece a nova denominação das seguintes ruas do Município:

Nº	NOME ATUAL	PASSARÁ A SER CHAMADA
1.	Valdemir dos Santos Silva	Gerson Afonso dos Santos.
2.	Gerson Afonso dos Santos	Valdemir dos Santos Silva.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, em 30 de Outubro de 2014.

*ANT*  
ANTÔNIO CARLOS PAIM CARDOSO.  
PREFEITO

RECEBIDO: 05/11/14  
*João Paim*  
FUNCIONÁRIO  
Câmara Municipal de Amélia Rodrigues